

Dexco

CNPJ nº 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 9 de outubro de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A. ("Companhia") e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração investidos até a presente data, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA:** **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário).

4. ORDEM DO DIA: Eleição de membro da diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após análise da documentação apresentada, os Conselheiros registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: **5.1.** Tomaram conhecimento, nesta data, da renúncia, por motivos pessoais, apresentada pelo Sr. **FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 29.561.540, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.998.878-18, eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2025, que permanecerá na posição de diretor até o dia **31 de outubro de 2025**. Os Conselheiros agradeceram o Sr. Francisco pelo empenho e importantes contribuições durante o período em que exerceu suas funções na Companhia. **5.2.** Elegeram, com base na manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a Sra. **LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 22538078, inscrita no CPF/MF sob nº 253.336.498-39, com endereço profissional na cidade e estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.938, 5º andar, CEP 01310-200, com efeitos a partir do dia **13 de outubro de 2025**, e com mandato unificado até a posse dos que vierem a ser eleitos após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026. **5.3.** Em razão das deliberações acima, no período de 13 a 31 de outubro de 2025, a diretoria será composta por 8 (oito) membros e, a partir do dia 1º de novembro de 2025, por 7 (sete) membros, a saber: **i. Diretor Presidente: RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.053.392, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.566.958-33; **ii. Diretor Vice-Presidente: CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.376.584-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.098-29; **iii. Diretores: a. DANIEL LOPES FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 28.773.875-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.360.448-58; **c. GLIZIA MARIA DO PRADO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG - CPF/IDI-PCMG 034.177.626-26, inscrita no CPF/MF sob o mesmo número; **d. GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 21.595.161-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.253.728-92, a quem competirá, dentre outras funções, a de **Diretor com Relações com Investidores**, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e do art. 48 da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, conforme alterada; **e. MARINA CROCOMO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.434.055-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.118.118-76; todos com endereço profissional na Av. Paulista, 1.938, 5º andar, CEP 01310-200, São Paulo (SP), e **f. LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 22538078, inscrita no CPF/MF sob nº 253.336.498-39. **5.4.** Por fim, consignaram que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a diretora ora eleita está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Adicionalmente, a diretora ora eleita tomará posse no seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória estatutária, a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.5.** Por fim, autorizaram a divulgação dessas informações e documentos relacionados à Comissão de Valores Mobiliários, à B3 e também no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>). **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, por todos os presentes, a saber: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa); Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes); Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Membros); e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 9 de outubro de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 421.807/25-8, em 24.11.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>